



PORTARIA Nº 116, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

“Nomeia responsável autorizado para gestão de dados de obras públicas do Município de Darcinópolis-TO no SICAP-LCO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal nº 492/2025, e considerando a necessidade de atender às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO quanto à alimentação do Sistema SICAP-LCO (Licitações, Contratos e Obras),

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado Thiago Costa Aires, engenheiro civil, inscrito no CPF nº XXX.224.131-XX como responsável autorizado para realizar no SICAP-LCO a gestão e alimentação dos dados relativos às obras públicas executadas pelo Município de Darcinópolis-TO.

Art. 2º - Compete ao responsável nomeado:

I - proceder ao lançamento e atualização dos dados referentes às obras municipais no sistema SICAP-LCO;

II - zelar pela fidedignidade e integridade das informações prestadas;

III - atender às diligências e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins relacionadas às informações prestadas.

Art. 3º A Controladoria-Geral do Município e a Secretaria de Gestão Pública deverão acompanhar a execução desta Portaria, garantindo a observância aos princípios da legalidade, publicidade e transparência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis-TO, em 21 de Agosto de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-df30c2-21082025133016**